



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º. 040 /2013

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Municipal.”

O Prefeito do Município de Virgem da Lapa/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado pelo Município de Virgem da Lapa/MG, previsto pelo Edital nº 001/2013, para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Municipal de Administração e Finanças providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa-MG, 30 de agosto de 2013.


HARLEY LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal